

Ocupar todos os espaços!

Iniciar as discussões da Estatuinte Unifesspa num contexto em que estudantes do país inteiro ocupam suas universidades se batendo contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55, antes 241 é uma coincidência. Fazê-lo dentro da própria Ocupação é um gesto simbólico: como pensar a Universidade fora desse fervilhar nacional sobre os ataques aos direitos sociais duramente conquistados? Como definir a Universidade que queremos sem dialogar com as reivindicações em torno de educação de qualidade, gratuita, pública, para todos? Como fazer nascer num texto aquilo que vem sendo negado a cada dia: o direito a sonhar?

Sigamos o poeta Manoel de Barros:

No descomeço era o verbo.

Só depois é que veio o delírio do verbo.

O delírio do verbo estava no começo, lá onde a criança diz: Eu escuto a cor dos passarinhos.

A criança não sabe que o verbo escutar não funciona para cor, mas para som.

Então se a criança muda a função de um verbo, ele delira.

E pois.

Em poesia que é voz de poeta, que é a voz de fazer nascimentos —
O verbo tem que pegar delírio.

Comissão Organizadora

Amanda Gomes Mota

Ana Cristina Viana Campos

Ana Lucia Costa Souza

Carlos Gabriel Moreira de Souza

Elen Lima Ivo

Fabiano Junior da Silva

Glauca de Sousa Moreno

Hildete Pereira dos Anjos

João Batista da Silva Imbiriba

José Elisandro de Andrade

Liliane Batista Barros

Maria Célia Vieira Da Silva

Miriam Alves de Oliveira

Pryscila Albuquerque de Souza

Ravell dos Santos Oliveira

Vitor de Souza Castro



As Conferências Livres do processo Estatuinte têm a tarefa de estabelecer debates abertos sobre as principais questões que deverão constar do Estatuto da Unifesspa. São cinco conferencias livres no conjunto. As duas primeiras estão sendo realizadas ainda no ano de 2016, dentro de um contexto nacional extremamente grave: perdas de direitos, privatizações, terceirização e redução severa dos investimentos em educação. A concepção de universidade que organizará nosso Estatuto precisa enfrentar tais debates, sob pena de se apresentar de modo a-histórico, não fortalecendo a Universidade em sua função precípua de, imbricando ensino, pesquisa e extensão, defender a formação para e no exercício da cidadania.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, Constituição Federal 1988).

PROGRAMAÇÃO

I Conferência Livre

Dia 16 de novembro

8:00 Credenciamento (Portão do Campus I)

9:00 Solenidade de Abertura

Local: Auditório do Campus I

9:30 Mesa Redonda Eixo 1: Universidade, princípios e finalidades:

- a) Concepção de universidade;
- b) Universidade na Amazônia;
- c) Autonomia, financiamento e gestão democrática.

Palestrantes: Prof. Rigler Aragão (Sindunifesspa), Profa. Hildete Pereira dos Anjos (Docente do ICH e membro da Comissão Estatuinte); Ayala Ferreira (Movimento dos Trabalhadores sem Terra/MST); Naurinete Fernandes (TAEs Unifesspa); Representante do Movimento Ocupa Unifesspa

11:00 h Debate

Tarde (14 às 18): Grupos de Trabalho (salas de aula do Campus I)

Dia 17 de novembro

II Conferência Livre

Manhã:

8:00 Mesa Redonda Eixo 2: Organização didático-científica:

- a) Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
- b) Ensino de graduação e pós-graduação.

Local: Auditório do Campus I

Palestrantes: Suely Ferreira (Docente do Instituto Federal do Pará/ Campus Rural Marabá) Rosani Fernandes (Educadora Kaingang, Coordenadora do Setor de Educação Escolar Indígena na 4ª URE Marabá); Fabiano Júnior da Silva (discente de Direito da Terra e membro da Comissão Estatuinte).

Tarde

Grupos de Trabalho (salas de aula do Campus I)

Dia 18 de novembro

Manhã:

8:00 Apresentação dos Resultados das discussões (Elementos para a elaboração do Documento Referência I)

Coordenação: Comissão de Sistematização Estatuinte.

Orientações acerca do funcionamento das conferências livres, conforme a Resolução nº 10, de 19 de março de 2015:

A Comissão Organizadora da Estatuinte tem como tarefa coordenar o funcionamento do processo Estatuinte que deve ser concluído em no máximo, nove meses (ou seja, 270 dias). Esse prazo poderá ser prorrogado apenas uma vez, por mais 90 dias, mediante aprovação de Assembleia Universitária, com homologação do CONSUN.

A Comissão Organizadora da Estatuinte será responsável pela coordenação de todas as etapas do processo, incluindo a elaboração do Plano de Trabalho, bem como de realizar a comunicação e sistematização dos trabalhos. O Plano de Trabalho atenderá à metodologia e ao cronograma de ações aprovado pela Assembleia Universitária e homologado pelo CONSUN. Também é competência da Comissão Organizadora da Estatuinte orientar, coordenar, subsidiar, apoiar e acompanhar os trabalhos em todos os Campi; Coordenar e sistematizar as sugestões oriundas das Conferências Livres (DR-1) e Conferências Regionais (DR-2), organizando-as em blocos temáticos.

Cabe a Comissão Organizadora Estatuinte divulgar, no que lhe compete, as ações de sensibilização, esclarecimento e participação da comunidade; Encaminhar ao Congresso Estatuinte o Documento Referência (DR-2) e a minuta do Estatuto; Coordenar a realização do Congresso Estatuinte; Encaminhar relatório final ao CONSUN, contendo toda a documentação produzida, devidamente ordenada em processo contendo a Proposta Estatutária; Propor ao CONSUN documento-base orientador da elaboração do Regimento Geral.